



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 13:34:42



PEDIDO DE COMPRA: 001658/2026

EMIÇÃO: 04/08/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

USUÁRIO EMISSOR: MAURICIO ALAN PERIN

Veículo:

Modelo:

Chassi:

Ano Veículo:

Combustível:

Marca:

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES, QUE SERÁ EXECUTADA NA LOCALIDADE DA LINHA TORTA, INTERIOR DE SANTO CRISTO, ONDE SERÁ EXECUTADO O ARUAMENTO DE UMA ÁREA TOTAL DE 10.320 M2 COM EXTENÇÃO DE 1720MT POR 6MT DE LARGURA. CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, PLANTAS COM DETALHAMENTO DE TRECHOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ATRAVÉS DA SECR. MUNC. DO DESENV. RURAL E AGRONEGOCIO.

JUSTIFICATIVA

ESTA OBRA VISA RESOLVER UM PROBLEMA HISTÓRICO DAQUELA LOCALIDADE, DANDO MAIS TRAFEGABILIDADE E ESCOAMENTO PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO - 8942

87.612.818/0001-43

Total do fornecedor

3.024.806,65

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	1,00	1,00	101782 - OBRAS DE ENGENHARIA	UN	3.024.806,65	3.024.806,65

Descrição adicional:

O presente memorial tem por objetivo dimensionar e apresentar detalhes construtivos das obras de Pavimentação em concreto Simples, que será executada na Localidade de Linha Torta, Interior de Santo Cristo – RS, onde será executado uma pista, localizado no Interior, no Município de Santo Cristo. A área total do aruamento é de 10.320,00 m² (1.720 m x 6 m).

Total geral itens

R\$ 3.024.806,65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de execução de obra de **pavimentação em concreto simples na localidade de Linha Torta**, no Município de Santo Cristo/RS, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos usuários da via.

O trecho a ser pavimentado apresenta necessidade de melhoria de sua infraestrutura viária, especialmente em razão das condições de circulação e dos efeitos decorrentes das intempéries, do tráfego de veículos e do desgaste natural da superfície existente.

A pavimentação em concreto simples constitui alternativa adequada para proporcionar maior resistência e durabilidade ao pavimento, contribuindo para a redução da necessidade de manutenções frequentes e para a melhoria das condições de deslocamento da população local, produtores rurais, transporte escolar, veículos de serviços públicos e demais usuários.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Cristo, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os procedimentos que serão utilizados para a pavimentação em Concreto Simples, no município de Santo Cristo– RS. A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. É necessário que o responsável técnico da empresa tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, de execução deste serviço, nos serviços de maior relevância abaixo listados: • EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUBBASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES*($> 198,62 \text{ M}^3$)*. • EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO SIMPLES (PCS), $F_{ctm,k} = 4,5 \text{ MPa}$, ESPESSURA IGUAL OU MAIOR QUE $18,0 \text{ CM}$ * ($> 1.152,38 \text{ m}^2$). • EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE REATERROS. – ($> 50\text{m}$) • CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA, RESISTÊNCIA FCTM, $K = 4,5 \text{ MPa}$, NBR 8953 – 289,22 A empresa vencedora desta licitação deverá dispor de todos os equipamentos/máquinas/ferramentas para a execução dos serviços, as suas próprias expensas, tais como: • Motoniveladora (1 unidade); • Escavadeira Hidráulica (1 unidade); • Retroescavadeira (1 unidade); • Rolo Compactador Autopropelido Corrugado (1 unidade); • Caminhões Basculantes (1 unidade); • Caminhão Pipa (1 Unidade); • Rolo Compactador Liso de 08 a 12 Ton. (1 unidade); • Placa Vibratória (1 unidade); A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes, tais como: redes pluviais, caixas coletoras, sarjetas de concreto, remendos profundos e terraplenagem. A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a documentação do setor de engenharia em anexo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em termos gerais, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção periódica da via existente

Consiste na realização de serviços de manutenção e recuperação pontual da superfície atualmente existente.

Embora possa apresentar menor custo inicial, essa alternativa não proporciona uma solução definitiva para as condições de trafegabilidade, podendo demandar intervenções frequentes e gerar custos recorrentes ao Município.

Alternativa 2 – Pavimentação com revestimento asfáltico

A pavimentação asfáltica poderia proporcionar melhoria das condições de circulação, entretanto sua adoção dependeria das condições técnicas locais, disponibilidade de materiais e equipamentos e demais características do trecho.

Alternativa 3 – Pavimentação em concreto simples

A execução de pavimentação em concreto simples apresenta-se como solução tecnicamente adequada para o atendimento da necessidade, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade, além de melhores condições de trafegabilidade.

Considerando as características da via e a necessidade de oferecer uma solução de maior durabilidade e menor necessidade de manutenção recorrente, **a pavimentação em concreto simples é considerada a alternativa mais adequada**, desde que confirmada pelo projeto e pelos estudos técnicos de engenharia.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.024.806,65

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 13:34:42



de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os preços estimados para objeto relacionado no Capítulo I deste projeto, foram obtidos através da elaboração da planilha orçamentária produzida pelo setor de engenharia, conforme art. 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para execução integral da obra de pavimentação em concreto simples na localidade de Linha Torta**, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

A execução deverá observar o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pelo Município.

A contratada deverá executar todas as etapas necessárias para a entrega da obra em condições adequadas de uso, incluindo preparação da área, execução da base quando prevista, lançamento e acabamento do concreto, tratamento das juntas, cura, limpeza e demais serviços complementares.

A obra deverá ser executada de forma a garantir a qualidade, resistência, segurança, funcionalidade e durabilidade do pavimento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto corresponde à execução de uma obra de pavimentação em determinado trecho da localidade de Linha Torta, **não se recomenda o parcelamento do objeto**, uma vez que os serviços são interdependentes e devem ser executados de maneira integrada.

O parcelamento poderia dificultar a coordenação da obra, aumentar os riscos de incompatibilidade entre serviços e comprometer a responsabilidade pela qualidade e pelo resultado final.

Assim, a contratação de uma única empresa para execução integral do objeto mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- melhorar as condições de trafegabilidade da via;
- proporcionar maior segurança aos usuários;
- melhorar o acesso e a mobilidade da população da localidade;
- facilitar o deslocamento de veículos particulares, transporte escolar, veículos de emergência e veículos utilizados nas atividades agrícolas;
- reduzir problemas decorrentes de poeira, barro e irregularidades da via;
- proporcionar maior resistência e durabilidade ao pavimento;
- reduzir a necessidade de manutenções periódicas;
- melhorar a infraestrutura viária da localidade;
- promover melhores condições de acesso às propriedades e atividades econômicas existentes na região;
- proporcionar melhor aplicação dos recursos públicos mediante execução de solução tecnicamente adequada e durável.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

a) elaboração e aprovação do projeto de engenharia;

b) elaboração do memorial descritivo e especificações técnicas;



- c) elaboração da planilha orçamentária e composição dos custos;
- d) definição do cronograma físico-financeiro;
- e) realização do levantamento das condições existentes no local;
- f) verificação da disponibilidade orçamentária;
- g) definição das condições de execução, fiscalização e recebimento da obra;
- h) adoção das medidas necessárias para garantir a segurança e a continuidade da circulação no local durante a execução dos serviços;
- i) designação de servidor ou equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários, tais como movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e circulação de máquinas e equipamentos.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- realizar a correta destinação dos resíduos gerados;
- evitar o descarte de materiais em locais inadequados;
- manter o local da obra organizado;
- adotar medidas para reduzir a emissão de poeira;
- controlar o uso e armazenamento de materiais;
- evitar danos à vegetação e às áreas adjacentes;
- utilizar máquinas e equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- observar a legislação ambiental e as normas aplicáveis;
- promover a limpeza da área ao término da execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E AGRONEGÓCIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 13:34:42



SANTO CRISTO, Em 4 de Agosto de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/08/2026 às 13:45 Horas, pelo Usuário MAURICIO ALAN PERIN, , ID GESPAM 217862
IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 165820452796